



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000

CNPJ: 26.119.990/0001-75

Indicação nº 004/2024

Rodeiro, 04 de abril de 2024

O Presidente desta casa Luiz Geraldo da Silva Junior, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária requerer envio da seguinte indicação ao Sr. Prefeito Municipal de Rodeiro.

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o plenário, que viabilize através de lei os benefícios contemplados aos servidores pela Lei nº 1.185/2023, estendendo a gratificação aos monitores escolares.

JUSTIFICATIVA

Encaminho essa indicação ao Sr. Prefeito, tendo em vista que fui procurado por muitos servidores que ocupam cargo de monitores escolares e integrais da Prefeitura Municipal de Rodeiro, instruídos pela chefe do setor de recursos humanos, solicitando ao poder legislativo a alteração da lei nº 1.185/2023, para incluir a gratificação de R\$300,00 (trezentos) aos monitores.

Porém a competência não é do poder Legislativo e sim do poder executivo, sendo assim, cabe ao Prefeito Municipal a revisão da referida lei para que inclua a gratificação contemplada no projeto nº 024/2023, que virou a Lei nº 1.185/2023. O prefeito optou por não contemplar os monitores, sendo assim faço a seguinte indicação ao Sr. Prefeito para que revise a lei nº 1.185/2023 e inclua a gratificação aos monitores.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres pares e a costumeira atenção do Sr.

Prefeito Municipal.

APROVAÇÃO

Aprovado por Unanimidade

na Sessão de 08/04/24

Presidente

Luiz Geraldo da Silva Junior

Presidente

[Handwritten signatures]
Sativiana Apitum de Paiva Silva
Ana Lúcia Beuel da Silva

[Handwritten signatures]
[Illegible signature]
[Illegible signature]